



SINTEF-CL
CUT CNTIL FITF

Nº 559
19/04/2021

BUZINAÇO

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Trans. e Man. em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete; situado à rua Marechal Floriano Peixoto, 353, 2º andar, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36406-000 Telefone (31) 3762-3141 - e-mail: sintefcl@gmail.com

CAMPANHA SALARIAL - ACT 2020/2021

Como é de conhecimento de todos os trabalhadores, os cinco sindicatos que representam a classe ferroviária dentro da MRS se uniram para uma campanha salarial fortalecida e desde o início desta campanha todos os informativos foram em conjunto e divulgados via Whatsapp nos grupos de relacionamentos. Neste momento, onde a empresa alega ter chegado ao seu limite de negociação, cada sindicato fez suas análises internas e procederam às assinaturas de seus Acordos da forma que julgaram pertinente.

Conforme também é do conhecimento de todos, o Estado de Minas Gerais está sob decreto que determina a fase restritiva do Minas Consciente “Onda Roxa” em relação a pandemia de coronavirus e por tanto, não é possível a realização de assembleia para consulta da categoria representada pelo nosso sindicato da forma que vínhamos realizando nos últimos anos. Em Cons. Lafaiete e diversas outras cidades de Minas Gerais a “Onda Roxa” foi estendida até o dia 25 de abril podendo ser estendida por mais tempo, levando a possibilidade de realização de uma assembleia somente para depois de meados de maio se houver condições sanitárias para isso. Aproveitando este período de decreto enviamos ao Diretor de RH da MRS um ofício informando que o SINTEF-CL continuava à disposição para mantermos as negociações em andamento com foco no índice inflacionário do período de nossa data base que foi de 4,77% já que a proposta apresentada por ela foi de 4,10%. A empresa, por sua vez, respondeu afirmando não ter mais condições financeiras para aumentar a proposta e neste tempo os outros sindicatos já foram assinando seus ACT's.

Nossa prioridade sempre foi conquistar remuneração e benefícios que tragam aos trabalhadores a tranquilidade necessária para que possam desenvolver suas atividades laborais com dignidade. Assim pautamos nossos trabalhos e neste ano conseguimos a manutenção de todas as cláusulas sociais duramente conquistadas em anos anteriores. Desta forma, considerando que a empresa não mais se disponibiliza a negociar, considerando que o sindicato tem autorização dada pela categoria em assembleia para negociar e celebrar acordo coletivo, negociar e instaurar dissídio coletivo, deflagrar movimento de greve e ações judiciais cabíveis e outras ações necessárias, considerando que não há possibilidade de realização de uma assembleia presencial devido as normas e restrições impostas em relação à pandemia de coronavirus, considerando que a categoria entregou ao sindicato no dia 05 de abril um abaixo assinado que demonstra sua vontade pela assinatura do ACT 20/21, considerando que os demais sindicatos já assinaram o referido acordo com a empresa, considerando que houve a manutenção de todos os direitos conquistados anteriormente, a diretoria do SINTEF-CL deliberou pela assinatura do ACT 2020/2021 de forma direta, para que os trabalhadores já possam perceber os reajustes e extensão dos demais benefícios na folha de abril.

Este é um ano atípico que exige providências de proteção à saúde e à vida.

O SINTEF-CL se preocupa com a integridade e incolumidade física dos trabalhadores.

COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL

A Cota de Participação Negocial prevista na Cláusula 79ª da nossa Pauta de Reivindicações foi devidamente aprovada em Assembleia no dia 23 de setembro de 2020 conforme edital publicado no Informativo Buzinaço Nº 557 de 03/09/2020. Neste ano a novidade foi que não haveria opção de recusa, sendo obrigatório o recolhimento de 04% do salário base dos trabalhadores de nossa base em duas parcelas mensais e iguais de 02%, após a assinatura do Acordo Coletivo, em favor do nosso sindicato. Conforme descrito na referida cláusula, a cobrança é legítima e tem jurisprudência em acórdão do TRT 15ª Região, processo 0007155-85.2018.5.15.0000.

É importante esclarecer que a Cota de Participação Negocial se faz necessária porque é de responsabilidade dos trabalhadores financiar a causa sindical de forma que seja viabilizado toda necessidade de despesas em razão da representação sindical em negociações coletivas, reuniões de reivindicações de melhores condições de trabalho, divulgação de informativos, custeio de documentos e editais e etc. É o trabalhador que precisa manter a sua entidade sindical em condições financeiras suficientes para que seja possível exercer a causa sindical. Por outro lado, o governo tem aprovado medidas de enfraquecimento da causa sindical pressionado, em grande parte, pelos grandes empresários que não querem ver seus empregados representados de forma eficiente e eficaz. A campanha de desfiliação sindical está presente nas mídias e só o trabalhador mal informado é que sucumbe a este enfraquecimento e se afasta de sua entidade sindical.

Ao que pese a importância desta receita para cumprir com seus objetivos, a diretoria do SINTEF-CL emvidou esforços resolvendo assim pela **NÃO** cobrança da Cota neste ano para poupar os trabalhadores desta despesa neste momento de pandemia que vivemos. **Desta forma, a Cota de Participação Negocial, apesar de ter sido aprovada em assembleia, não será cobrada.**

BUZINAÇO - O Informativo do SINTEF-CL

Rua Marechal F. Peixoto - 353, Conselheiro Lafaiete-MG
Tel/ (31) 3762-3141, e-mail - sintefcl@gmail.com

As matérias aqui publicadas são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato.

COVID-19

A pandemia de coronavírus tomou proporções gigantescas em nosso país e muito se deve ao fato de uma política desordenada e irresponsável do governo federal que insiste em não dar aos cidadãos o devido respaldo para encarar esta terrível situação. O presidente, que nega a todo tempo os terríveis efeitos da doença, incentiva o caos e não toma as providências necessárias para que a população sofra menos com a pandemia. Não comprou a vacina quando foi oferecida, não cria políticas públicas de amparo aos trabalhadores e nem aos pequenos empresários e deixa toda população à sorte de uma contaminação em massa. É preciso que cada cidadão entenda o momento difícil que vivemos e faça sua parte se protegendo, se isolando quando possível e visando a proteção do próximo.

O SINTEF-CL enviou e-mail para a MRS solicitando que seja observado com rigor se há algum trabalhador em atividade na empresa que se enquadre nos requisitos de "Grupo de Risco". Caso você se identifica ou conhece alguém que se enquadra, fale com seu chefe e se não resolver, informe ao sindicato para que possamos tomar as devidas providências.

Continue utilizando todas as formas de proteção oferecidas pela empresa e cobre dos gestores o devido fornecimento das condições que atendam às necessidades de contenção da contaminação por coronavírus. Caso encontre dificuldades comunique ao sindicato. Nossa atividade é considerada essencial e por tanto a empresa é responsável por toda proteção ao trabalhador.

Com cuidado e paciência venceremos!

O SINTEF-CL, representado por toda sua diretoria, se solidariza às famílias que perderam seus entes em decorrência da pandemia e principalmente aqueles que atuavam em nossa ferrovia. O sentimento de pesar está em cada um dos ferroviários e o momento exige solidariedade e respeito.

A Deus rogamos por dias melhores.

Filie-se ao seu sindicato. O patrão não quer o trabalhador organizado e sindicalizado pois isso dificulta a exploração da sua mão de obra.



Segurança é tudo. Use EPI!